PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 559/ 2025

Considerando que a Associação de Moradores do Doron desempenha papel essencial como espaço comunitário, servindo de ponto de apoio para reuniões, atividades sociais, cursos, eventos culturais, ações de cidadania e iniciativas de fortalecimento da convivência entre os moradores.

Considerando que a sede encontra-se em condições físicas inadequadas, apresentando problemas estruturais como infiltrações, desgaste de paredes, instalações elétricas antigas, mobiliário danificado e ausência de acessibilidade, o que compromete o pleno funcionamento das atividades oferecidas e coloca em risco os usuários do espaço. Considerando que a reforma é fundamental para:

- Garantir segurança estrutural aos frequentadores;

- Promover acessibilidade plena, conforme legislação vigente;

- Adequar o espaço para atividades sociais, educativas e culturais;

- Incentivar a participação comunitária e o fortalecimento do tecido social;

- Valorizar e revitalizar equipamentos coletivos do bairro.

Considerando que Investir na requalificação da Associação de Moradores é investir na própria comunidade, ampliando oportunidades, melhorando a qualidade de vida e favorecendo práticas de inclusão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine través da CONDER à execução de obras estruturais e de requalificação na Associação de Moradores do Doron, situada no bairro Doron, Salvador/BA.

Salvador, 09 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS